



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.426, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.041392/2021-10,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º inciso IV da Lei de Estágio nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, acerca da necessidade de contratar em favor de estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado;

CONSIDERANDO a necessidade de providenciar contratação de empresa para seguro contra acidentes pessoais em favor de estagiários, mediante apólice coletiva de seguro;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa seguradora para seguro contra acidentes pessoais de estagiários, nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Termo de Referência.

Art. 2º Designar as servidoras **Edna Castorina Mello Vassalo**, matrícula 2196, e **Juliana de Sousa Líbano**, matrícula 4136.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES